

PLANO MUNICIPAL DE



CULTURA DE TRAIRI



JUNHO
2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
SECRETARIA DA CULTURA



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRAIRI

Junho/ 2024

APRESENTAÇÃO

*“Um povo sem conhecimento,
saliência de seu passado histórico,
origem e cultura é como uma árvore sem raízes.”
(Bob Marley)*

Prezados e prezadas trairienses,

Segundo o artigo 215 da Constituição Federal de 1988, o “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Embora esteja garantido em lei, o direito cultural é um conjunto de direitos humanos que garantem a todos os indivíduos e comunidades o acesso à cultura, a participação na vida cultural, a liberdade de expressão cultural, e a preservação e promoção de suas próprias práticas culturais, tradições, e patrimônios. Esses direitos são reconhecidos em vários tratados internacionais e constituições nacionais, refletindo a importância da cultura na dignidade e no desenvolvimento humano.

Os principais aspectos dos direitos culturais incluem: **direito ao acesso à cultura**, ou seja, o direito de todos os indivíduos a acessar bens e serviços culturais, como museus, bibliotecas, teatros, e eventos culturais. Direito a participação na vida cultural da comunidade, inclui o **direito de todos a participar livremente na vida cultural de sua comunidade**, incluindo a criação, produção, distribuição e consumo de cultura. Por sua vez, o **direito à identidade cultural**, pressupõem o direito de manter, proteger e desenvolver as próprias práticas culturais, idiomas, costumes e tradições. E ainda, o **direito a liberdade de expressão cultural**, cujo objetivo é que o indivíduo possa expressar e disseminar a própria cultura sem discriminação ou repressão. E por fim, o **direito a preservação do patrimônio cultural**, que tem por fim, a proteção e a preservação do patrimônio cultural tangível e intangível, como monumentos.

De maneira que é com grande honra que apresentamos o Plano Municipal de Cultura para o município de Trairi, abrangendo o decênio de 2024 a 3034. Este plano é um marco crucial para o desenvolvimento cultural sustentável da nossa cidade, assegurando que todas as formas de expressão artística e cultural sejam valorizadas e promovidas. Ele contempla um planejamento detalhado para ações nas seguintes

categorias: dança, teatro, literatura, audiovisual, artes visuais, música, artesanato, patrimônio cultural e arqueológico, mestres da cultura, cultura popular e produção cultural.

Este Plano Municipal de Cultura não é apenas um documento; é um compromisso com o futuro de Trairi. Ele representa a vontade de construir uma cidade mais rica culturalmente, onde todas as formas de arte e expressão têm seu espaço garantido, e onde a cultura é reconhecida como um direito de todos. Agradeço a participação de todos e todas e convido-os a se envolverem ativamente na implementação deste plano, para que juntos possamos construir um Trairi culturalmente mais forte e próspero.

Antonio Juscelino Barbosa dos Santos
Secretário de Cultura de Trairi
Gestão 2021-2024

Carlos Gustavo Monteiro Moreira
Prefeito Municipal de Trairi

Gustavo Aguiar Viana
Vice Prefeito de Trairi

Antonio Juscelino Barbosa dos Santos
Secretário Municipal da Cultura de Trairi

Izabele Ramile Sales Lucas
Secretária Adjunta da Cultura

Francisco José Santos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Francisco Antonio Alves Viana
Diretor de Cultura

Maria de Fatima Souto
Chefe da Biblioteca Pública

Erick dos Santos Dias
Chefe de Produção Artesanal

Erivânia Freitas Moura
Gerente da Cultura

Antonio Sergio dos Santos
José Aldenor de Holanda
Marcio Barbosa da Cunha
José Hilton de Olinda de Souza
Williana de Castro Sousa
Marcela Neri Furtado
Antonia Barbosa dos Santos
Demétrius Moreira da Costa

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Cultura de Trairi

Francisco Jose Santos da Silva
Luzirene Barbosa dos Santos
Manoel da Costa Saldanha
Eduarda Teixeira Viana
José Wender Montenegro
Pedro Alves Pinto Filho
Valdezio de Souza Moura
Paulo Roberto Ferreira
Carlos Jean Santos de Sousa
Cássia Freitas Bernardo
Antonio Juscelino Barbosa dos Santos
Francisco Antonio Alves Viana

Comissão Organizadora da Conferencia Municipal de Cultura de Trairi

Paulo Roberto Ferreira – Titular
José Praciano de Sousa – Suplente
Jocicley Moreira de Freitas – Titular
Monica Marques Freitas dos Santos – Suplente
José Wender Montenegro – Titular
Antonio Brito dos Santos – Suplente
Cassia Freitas Bernardo – Titular
Luciana Lia Barbosa Lucas – Suplente
Luzirene Barbosa dos Santos
Valdezio de Sousa Moura – Suplente
José Luciano Barbosa Lucas – Titular
Mirian Araujo Soares – Suplente
Maria Aurineide Martins – Titular
José Gerivaldo Leite – Suplente
Francisco Diego Matias de Sousa – Titular
Sanclei de Sena Silva – Suplente
Antonio Juscelino Barbosa dos Santos – Titular
Francisco Antonio Alves Viana – Suplente
Francisco José dos Santos da Silva – Titular
Karine de Sousa Costa – Suplente
Suzana Castro e Silva – Titular
Geane Alves dos Santos – Suplente
Vitor de Oliveira Brito – Titular
Ana Maria da Silva – Titular
Francisco Erinaldo Ribeiro Farias – Suplente
Manoel Costa Saldanha – Titular
Eduarda Teixeira Viana – Titular
Elder Mendes Valentim – Suplente
Marcelo Bruno de Sousa Rebouças – Titular
Fabiane Chagas da Silva – Suplente
Roselene de Oliveira Dias Rodrigues – Titular
Pedro Alves Pinto Filho – Suplente
Moises Cardoso dos Santos – Titular
Raimunda Lucia Lopes – Suplente

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Trairi

Antonio Juscelino Barbosa dos Santos
Francisco Antonio Alves Viana
Antonio Sergio dos Santos
José Aldenor de Holanda
Marcio Barbosa da Cunha
Williana de Castro Sousa
Demétrius Moreira da Costa
Erivânia Freitas Moura

Equipe Elaboradora do Plano Municipal da Cultura

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRAIRI

(2024-2034)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. SNC: SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	14
1.1. Elementos Constitutivos do Sistema	15
1.2. Sistema Municipal de Cultura	15
2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	17
2.1. Caracterização do Município	17
2.2. Caracterização Político-Administrativa	18
2.3. Caracterização Político-Ambiental	19
2.4. Evolução Política	20
2.5. Caracterização Socioeconômica de Trairi	22
2.6. Aspectos Religiosos do Povo de Trairi	25
2.7. Regionalização	27
2.8. Demografia	28
2.8.1. População	28
2.8.2. Trabalho e Rendimento	28
2.8.3. Educação	29
2.8.4. Economia	29
2.8.5. Saúde	30
2.8.6. Meio Ambiente	30
2.8.7. Território	31
2.9. Aspectos culturais	32
2.10. Fatos Marcantes do Município	33
2.11. Personagens Marcantes da História da Cultura do Trairi	33
2.12. Fato Histórico: Trahiri de Antônio Martins, o Libertador	33
2.13. Símbolos do Município de Trairi	34
2.13.1. Bandeira	34
2.13.2. Escudo	35
2.13.3. Hino Oficial do Município de Trairi	36
3. RECURSOS PARA A CULTURA	37
3.1. Participação da Cultura no Orçamento Municipal	37
3.2. Recursos da FMC	37
4. DIRETRIZES E PRIORIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	38
5. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	41
6. PLANOS ESTRATÉGICOS	42
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	47
8. FONTES DE FINANCIAMENTO	49
9. PROPOSTAS DE AÇÕES DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS	49
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	55
CONCLUSÃO	

INTRODUÇÃO

O mundo está sempre num processo de mudanças, as quais trazidas pelo homem em seus diversos setores de convivência seja ela, na forma de pensar ou em seu modo de agir. Neste processo de mudanças, pensa-se que elas tragam parcelas positivas à humanidade. Embasado nisso, neste momento estamos vivenciando uma reflexão sobre a cultura em nossa cidade de Trairi.

Acreditando que cultura é um “Instrumento para compreender as diferenças entre o homem e a sociedade”, que possui referências, identidade e sofre modificações ao longo de suas ações, mas que não deixa de ter uma memória própria. Portanto a Secretaria Municipal de Cultura de Trairi objetiva instituir as políticas públicas de cultura consideradas necessárias, pela sociedade civil e pelo poder público a este município para os próximos dez anos.

As políticas culturais devem estar centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Fazendo-se necessário a criação e institucionalização de projetos e programas nas diversas áreas da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento. Assim, o município escolheu elaborar um plano de cultura alinhado as diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Cultura, afim de estabelecer ações da política nacional de cultura em território local, gerando condições para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso a elas.

O Plano Municipal de Cultura é um documento preparado a muitas mãos e em muitas etapas, foram meses para cumprir todos os passos. Na construção desse documento, muitas pessoas do setor público e da sociedade civil foram envolvidas, e o resultado é compensador: um documento de planejamento que reúne os anseios da sociedade aos interesses e possibilidades do poder público, facilitando a execução das políticas públicas culturais.

Antes mesmo da criação deste documento, muitas ações antecederam todo o processo de construção do Plano Municipal de Cultura de Trairi, onde pode-se destacar a Criação da Secretaria Municipal de Cultura de Trairi (2021), o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Trairi (2023) e, atualização da assinatura do Acordo de Cooperação entre o Ministério da Cultura – MINC e a Prefeitura Municipal de Trairi (2012) dando os primeiros passos para a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura, aprovando a Lei nº 487/2009 que dispõe sobre a institucionalização do Sistema Municipal de

Financiamento da Cultura, onde cria o Fundo Municipal de Cultura; a mobilização da comunidade cultural para a Conferência Municipal de Cultura, com reuniões nos setores, grupos artísticos, culturais e artesanais, além de entidades, sindicatos, cooperativas, clubes, escolas, entre outros; as Conferência Municipal de Cultura, seguiram a ordem dos seguintes anos consecutivos (2009, 2012, 2014, 2024); a posse do primeiro intitulado como Conselho Municipal de Cultura (2009), (Lei nº 486/2009); com alteração em sua composição nos acentos em 2020 (Lei nº 929/2020), no qual realiza-se uma nova eleição do Conselho em 2021 e, por fim, devido a necessidade de uma participação mais efetiva do colegiado cultural trairiense, a Lei mais uma vez passa por alteração, sendo desta vez revogada, tendo como objetivo principal a atualização dos acentos para uma melhor participação dos artistas trairienses (Lei nº 1.098/2024).

O mundo está sempre num processo de mudanças, as quais trazidas pelo homem em seus diversos setores de convivência, seja ela na forma de pensar ou em seu modo de agir. Neste processo de mudanças, pensa-se que elas tragam parcelas positivas à humanidade. Embasado nisso, neste momento estamos vivenciando uma reflexão sobre a cultura em nossa cidade de Trairi. Acreditando que cultura é um “Instrumento para compreender as diferenças entre o homem e a sociedade”, que possui referências, identidade e sofre modificações ao longo de suas ações, mas que não deixa de ter uma memória própria.

As políticas culturais devem estar centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Fazendo-se necessário a criação e institucionalização de projetos e programas nas diversas áreas da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento. Assim, o município escolheu elaborar um plano de cultura alinhado as diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Cultura, afim de estabelecer ações da política nacional de cultura em território local, gerando condições para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso a elas.

O Plano Municipal de Cultura é um documento preparado a muitas mãos e em muitas etapas. Foram meses para cumprir todos os passos. Na construção desse documento, muitas pessoas do setor público e da sociedade civil foram envolvidas, e o resultado é compensador: um documento de planejamento que reúne os anseios da sociedade aos interesses e possibilidades do poder público, facilitando a execução das políticas públicas culturais.

Assim, o Plano Municipal de Cultura de Trairi deu-se início de sua construção no ano de 2010 e fora embasado a partir da Lei Federal nº 12.343/2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura, bem como os documentos do Sistema Nacional de Cultura – SNC, este documento foi consolidado através dos informativos da I Conferência Municipal de Cultura (2009) e dos Fóruns Municipais realizados na época. Também foram realizadas pesquisas bibliográficas, estudos de leis, e levantamentos de dados históricos que embasaram a construção deste documento. Durante todo o processo de elaboração do mesmo, o Órgão Gestor da Cultura, na época com a nomenclatura de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Juventude. Ao passar dos anos, este órgão passou por várias mudanças e desde então, muitas iniciativas culturais foram implementadas, assim, esse documento foi constantemente adequado a realidade da cultura local, tornando-o, hoje, um guia de políticas públicas culturais de Trairi. No início a Gestão do Prefeito Municipal Carlos Gustavo Monteiro Moreira, houve mudança no organograma municipal e, através da solicitação da classe artística de Trairi, o Órgão Gestor da Cultura, separou passando a ser intitulada como Secretaria Municipal da Cultura (2022).

Compreendendo-se cultura nas suas três dimensões:

- * Cultura como dimensão simbólica da existência social de cada povo, alicerce para qualquer projeto de nação sustentável.
- * Cultura como construtora de identidade, um espaço importante na realização da cidadania e inclusão social.
- * Cultura como fator econômico, gerador de riquezas.

O município de Trairi, por meio da Secretaria Municipal de Trairi, em conjunto com a sociedade civil e o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Trairi, define sua atuação a partir de estratégias norteadoras das Políticas Culturais nas seguintes áreas: Institucionalização dos marcos legais e Sistema Municipal de Cultura; Democratização do acesso a cultura e participação social; Identidade, Patrimônio Cultural e Memória; Diversidade cultural e transversalidade de gênero, raça e Acessibilidade na Política Cultural; Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade cultural; e por fim, Direito cultural e linguagem digital.

1. SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura é um modelo de gestão que reúne a sociedade civil e os entes federativos da União, estados, municípios e Distrito Federal, com seus respectivos Sistemas de Cultura, que tem como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Suas metas principais são a definição e aplicação de princípios e diretrizes comuns, divisão das atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação, estabelecimento de mecanismos de repasse de recursos, criação de instâncias de participação social, assegurando maior racionalidade, efetividade e continuidade das políticas públicas.

Principais objetivos:

- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.



FIGURA 1 – Estrutura do Sistema Nacional de Cultura
Fonte: Sistema Nacional de Cultura – Ministério da Cultura

A composição do SNC reúne a sociedade civil, União, estados municípios e Distrito Federal, com suas respectivas políticas e instituições culturais, seus subsistemas setoriais como os de museus, bibliotecas, arquivos, patrimônio, indicadores culturais, sistemas de financiamento, entre outros.

1.1. Elementos Constitutivos do Sistema

Os elementos constitutivos do Sistema Nacional de Cultura instituídos e outros a serem instituídos no Município são:

I. Coordenação:

- Secretaria Municipal da Cultura

II. Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

- Conselho Municipal de Políticas Culturais de Trairi.
- Conferência de Cultura
- Fórum Cultural de Trairi

III. Instrumentos de Gestão:

- Plano Municipal de Cultura.
- Sistema de Financiamento da Cultura.
- Sistema de Informações e Indicadores Culturais.
- Programa de Formação na Área da Cultura.

1.2. Sistema Municipal de Cultura

Os municípios que desejam se integrarem ao Sistema Nacional de Cultura assumem o compromisso de criar seus Sistemas Municipais de Cultura, o que inclui implantar até 31 de dezembro de 2011, pelo menos cinco componentes básicos: Secretaria de Cultura ou órgão equivalente, Conselho Municipal de Política Cultural, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento da Cultura (tendo o Fundo Municipal de Cultura como seu principal mecanismo). Esses compromissos devem ser detalhados num Plano de Trabalho, que será elaborado em comum acordo entre as partes até trinta dias após a publicação do Acordo no Diário Oficial da União. A sua elaboração permite o encontro de iniciativas e o posicionamento de ações direcionando o estabelecimento e o acompanhamento adequado de metas na área cultural.

Nesse contexto é que se insere o Plano Municipal de Cultura de Trairi, como uma importante e fundamental peça de composição e gestão do Sistema Municipal de Cultura. Faz parte ainda de seus planos outras iniciativas como realizar as Conferências Municipais de Cultura, previamente às Conferências Estaduais e Nacionais, seguindo o calendário estabelecido pelo Ministério da Cultura; fomentar a participação social por meio de Fóruns Municipais de Cultura; promover a integração com outros Municípios, com o Estado e a União, para a promoção de metas culturais conjuntas, inclusive por meio de consórcios públicos; implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme parâmetros do Sistema Nacional entre outras que deverão surgir com a implementação do Plano Municipal de Cultura.

Com essas iniciativas geradas, e outras em vias de formação, deverão ocorrer mais aceleradamente mudanças nas políticas públicas de cultura, adequando os elementos constitutivos disponíveis na nossa cidade para o funcionamento harmonioso com a Política Nacional.



2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

*“Vede meu povo o rio Trairi/ Perenemente caminhado ao mar
Saltando alegrem, pedras e colinas/ E progredindo sempre sem cessar.
Vamos meu povo, também nós avante/ Lutando forte, sempre a progredir
Corpo robusto, mente sã e pura/ Mostrando à Pátria quem é o Trairi”.*
(Trecho do Hino do Município de Trairi
de autoria de José Silva Novo).

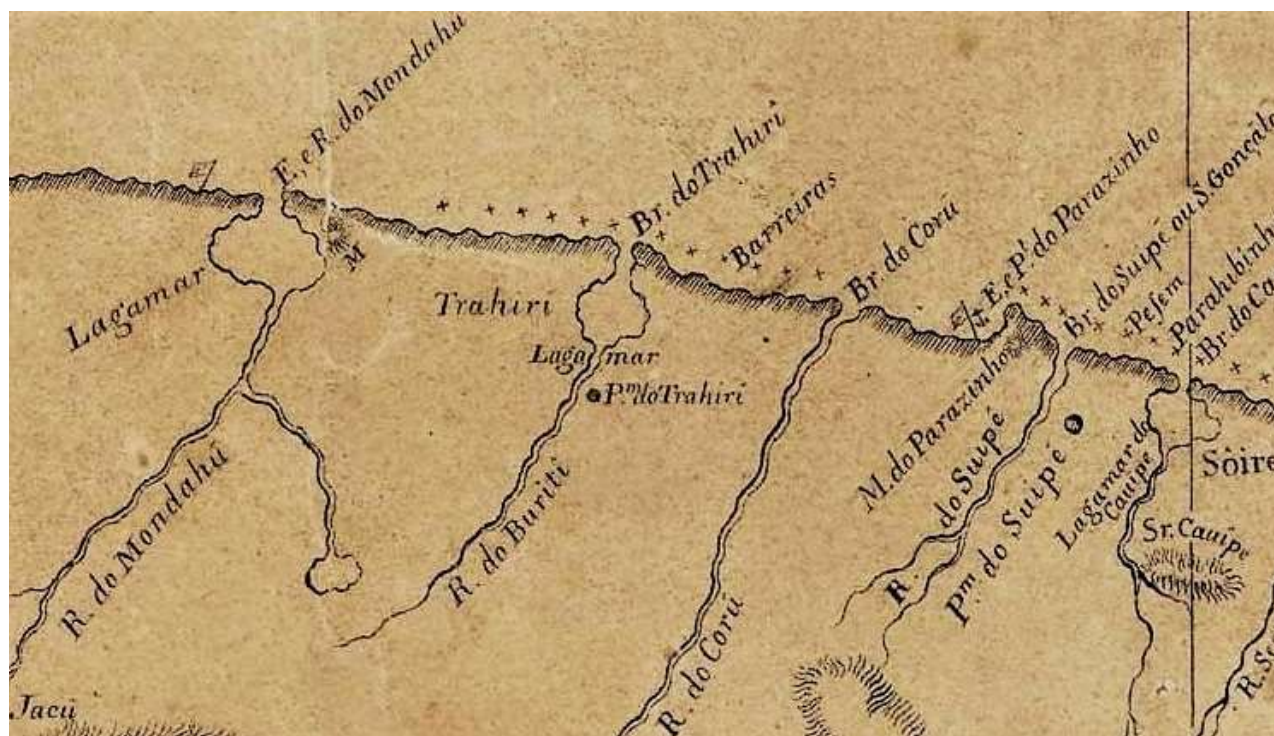
O trecho da primeira parte do hino de Trairi, de autoria de José Silva Novo, revela-nos a ligação explícita da identidade da gente desse lugar com o rio chamado Trairi e que dá origem, em suas margens, ao município de mesmo nome. De certo que a história do povo trairiense, bem como sua cultura está intimamente ligada ao rio perene que corta ao meio o município. Por sua vez, denota uma forte influencia da escola metódica positivista, revelada pelo emprego de palavras tais como “progredindo”, “avante” e “robusto”. Essa influencia positivista também é percebida ao longo da construção da narrativa histórica das origens deste lugar.

2.1. Caracterização do Município

Consta que em meados do Século XVIII, às margens do rio Trairi e a 13 km do litoral, João Verônica construiu uma moradia em torno da qual outros exploradores e colonizares ergueram casas que resultaram no povoado de Trairi. Evidentemente que a historia de Trairi é bem mais antiga que isso, se levarmos em conta os inúmeros grupos indígenas que habitaram essa região e deixaram seu legado histórico e suas contribuições ao longo do tempo no município. O município foi criado pela Lei N° 1.068, de 13 de novembro de 1863, para ser extinto pela Lei de N° 1.110 de 10 de novembro do ano seguinte. A Lei N° 1.235, de 27 de novembro de 1868, restaurou o município, então com sede no povoado de Parázinho, que passou a ter a denominação de Paracuru.

A sede foi depois transferida para Trairi, por força da Lei N° 1.604, de 14 de agosto de 1874, com o nome de Nossa Senhora do Livramento, até que a Lei N° 1.669, de 19 de agosto de 1875, restaurou a antiga denominação de Trairi. O município sofreu nova supressão com a vigência da Lei N° 1.181. Novamente extinto a 9 de outubro de 1920, pela Lei N° 1.794, teve nova restauração pela Lei N° 2.002, de 16 de outubro de 1922. Em 20 de março de 1931, o Decreto N° 193 extinguiu o município, fazendo-o distrito de São Gonçalo do Amarante, até que a Lei N° 1.153, de 22 de novembro de 1951, lhe concedeu autonomia. A sua instalação oficial se deu a 25 de março de 1955.

Vila do Livramento foi a primeira denominação do município, que depois mudou para Trairi, palavra indígena que significa "**rio das traíras**".



Mapa de Trairi de 1818

2.2. Caracterização Político - Administrativa

O município de Trairi tem 58.415 habitantes, segundo contagem do IBGE de 2022. Está localizado no litoral oeste do Estado do Ceará, na Região Turística II do PRODETUR/CE, a uma distância aproximada de 121 km de Fortaleza. O município se divide política e administrativamente em sete distritos: Sede, Canaã, Córrego Fundo, Flecheiras, Gualdrapas, Mundaú e Munguba, e abrange uma área de 943,20 km². Limita-se ao norte com o Oceano Atlântico e o município de Itapipoca; ao sul com os municípios de Itapipoca, Tururu, Umirim, São Luís do Curú e São Gonçalo do Amarante; a leste com o município de São Gonçalo do Amarante; e a oeste com o município de Itapipoca.

Nº	Município/Distrito	Distância da Sede	Lei de Criação	Ano
01	Trairi (Sede)	-	1.068	1863
02	Mundaú	20 km	1.114	1947
03	Canaã	16 km	11.297	1987
04	Córrego Fundo	20 km	053	1999
05	Gualdrapas	16 km	054	1999
06	Flecheiras	13 km	056	1999
07	Munguba	15 km	579	2011

A sede do município, a cidade de Trairi, tem 13.792 habitantes e está localizada às margens do Lagamar da Rua, na sua porção oeste, que juntamente com o Lagamar da Carnaúba Torta e o Lagamar do Sal formam o complexo hídrico conhecido como Lagamar do Trairi, com uma extensão de, aproximadamente, 5 km. As praias mais visitadas são: Flecheiras, Mundaú, Emboaca, Guagiru e Cana Brava.

2.3. Caracterização Político-Ambiental

O município possui 37 km de costa, do rio Mundaú até a praia da Pedra Rasa. O conjunto lacustre é formado pelos Rios Mundaú, Curú, Trairi e outros pequenos cursos. A planície flúvio-lacustre, constituída pelo Lagamar do Trairi, se acha encravada na superfície dos tabuleiros pré-litorâneos, à retaguarda dos campos de dunas. Esses tabuleiros formam uma barragem natural ao fluxo hídrico dos pequenos e médios cursos d'água, que por não possuírem energia suficiente para rompê-los dão origem às lagoas, que na maioria das vezes assumem uma disposição longitudinal, perpendicular à linha da costa.

Especificamente, este é o elemento condicionador do surgimento e manutenção do complexo hídrico chamado Lagamar do Trairi. Eventualmente, no período chuvoso, quando o Rio Trairi recebe um maior volume d'água, bem como quando da ocorrência de grandes marés (maré de sizígia), a área à montante do Lagamar é diretamente influenciada por estas, na medida em que a energia proporcionada pelo maior volume d'água enseja o rompimento do cordão de dunas. Esse fato determina níveis de salinidade elevados, chegando, inclusive, a proporcionar o desenvolvimento, embora de forma incipiente, de espécies vegetais típicas de manguezais.

O Lagamar do Trairi apresenta variações na forma de uso da terra. Alguns locais têm características tipicamente rurais e outros, em função da proximidade com a cidade de Trairi, têm características urbanas. A área compreendida na faixa de proteção legal, no geral, apresenta baixos índices de ocupação, com características tipicamente rurais, o que tem refletido positivamente na manutenção da qualidade da água, uma vez que as fontes potencialmente poluidoras são em número reduzido e estão localizadas distantes do manancial.

2.4. Evolução Política

O Município muito sofreu quanto à conquista da sua maioria política, Várias vezes perdeu sua autonomia e várias vezes a conquista, graças aos esforços dos movimentos locais em que todos se congregavam independentemente de filiação partidária. Pela primeira vez o município foi criado em 1863, mas extinto no ano seguinte. Em 1868 foi restaurado, contudo com sede na povoação de Parázinho, elevado à categoria de vila com o nome Paracuru. Em 1874 a sede municipal foi reconduzida para a antiga Vila de Trairi, dando-lhe nova denominação a Vila de Nossa Senhora do Livramento que não durou além de um ano, tendo a antiga denominação – Trairi – sido restabelecida em 1875.

O município foi extinto e restaurado outras vezes. A partir de 1933, fazia parte do município de Paracuru, em 1938 passou a fazer parte do município de São Gonçalo do Amarante, nele permanecendo até 22 de novembro de 1951, quando a Lei nº 1.153, sancionada pelo governador Raul Barbosa, regulamentando a Divisão Administrativa do Estado, restaurou o município de Trairi. Sua instalação, todavia, só ocorreu a 25 de março de 1955, quando tomaram posse o Prefeito Municipal e Vereadores eleitos a 3 de outubro do ano anterior (1954).

Apresenta-se abaixo a relação dos prefeitos municipais por ordem de suas respectivas eleições:

PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI:

- 1º José Granja Ribeiro (1955 – 1959)
- 2º Antônio Alves da Silva (1959 – 1963)
- 3º José Granja Ribeiro (1963 – 1967)
- 4º Manoel Barroso Neto (1967 – 1971)
- 5º Mário Freire Ribeiro (1971 – 1973)
- 6º Manoel Barroso Neto (1973 – 1977)
- 7º Olga Nunes Freire Ribeiro (1977 – 1981)
- 8º Jonas Henrique de Azevedo (1982 – 1988)
- 9º Henrique Mauro de Azevedo Porto (1989 – 1992)
- 10º Jonas Henrique de Azevedo (1993 – 1996)
- 11º Jaime Marques Nogueira (1997 – 2000)
- 12ª Marilac Martins de Oliveira(2000)
- 13º Henrique Mauro de Azevedo Porto (2001 – 2004)

- 14º Josimar Moura Aguiar (PPS) - (2005 – 2012)
- 15ª Francisco Luciano Moreira (2012)
- 16º Francisco José Ferreira Noronha (2013 – 2014)
- 17º Regina Nara Batista Porto (2015 – 2016)
- 18ª Marcos Henrique Ferreira do Prado (2017 – 2020)
- 19ª Carlos Gustavo Monteiro Moreira (2021-2024)

Segue abaixo a relação dos Representantes da Câmara do município de Trairi

VEREADORES ELEITOS – GESTÃO 2021 – 2024

Nome	Partido
Gleicivânia Pires Magalhães	PSB
Erinaldo Freitas Moura	PP
Henrique Mauro Porto Filho	DEM
Paulo Roberto Ferreira	PP
Luiz Coelho Braga	PP
Fran Braga de Lima Freire	PSB
Manoel Genival Santos Souto	PSB
Gerlane Pinto Barbosa	PDT
Raimundo Barbosa Gomes	PSB
Marcio Alves Ribeiro	PDT
Roberto Pinto da Silva	PSB
José Ari Guedes de Freitas	PSB
Viviane Pinto Macedo	PP
Claudio Moura Teixeira	PP
Francisco Valmir Pinto	PT
Robson Vicente Nogueira (<i><u>in memoriam 2023</u></i>)	DEM

2.5. Caracterização Socioeconômica de Trairi

As atividades econômicas do município se referem ao comércio, prestação de serviços, agropecuária, pesca e extração mineral. Há ocorrência, na região, de depósitos de diatomita e argila, utilizadas para fabricação artesanal de tijolos e telhas, e como matéria prima para a fabricação de elementos filtrantes e isolantes. Na produção extrativa destacam-se, ainda, a castanha de caju e as algas marinhas.

O Distrito de Mundaú se destaca pela pesca, inclusive da lagosta, possuindo duas grandes colônias de pescadores. Canaã se destaca pela plantação de cana-de-açúcar e pela fabricação de rapadura. A Sede, por outro lado, se destaca pelo comércio e pela prestação de serviços. As pequenas comunidades de Flecheiras e Guagiru são consideradas economicamente importantes pela produção de coco, pesca e turismo, Córrego Fundo é conhecido pela produção de caju e seus derivados, além das grandes olarias.

Quanto ao artesanato, encontra-se em Trairi uma variedade de bordados e rendas, destacando-se o labirinto, ponto-cruz, renda de bilros e crochê, Essa atividade, porém, embora tendo importância como atrativo turístico-cultural, não é representativa na economia local. A vocação do município para o turismo, por sua vez, reflete-se na potencialidade para os tipos sol e praia, ecológico, cultural e esportivo.

Como acontece nos demais municípios litorâneos cearenses, a pesca artesanal no município de Trairi apresenta deficiências de ordem técnica, bem como de assistência governamental, refletida na falta de linhas de crédito para o setor e na precariedade da infraestrutura de transporte, estocagem e comercialização do produto.

O setor comercial está representado, no município, por um média de 326 estabelecimentos, dos quais apenas 08 são atacadistas. O setor varejista é formado, predominantemente, por pequenos empreendimentos de vendas de produtos de primeira necessidade, as famosas bodegas, que se espalham por todos os recantos do município. Têm estoques limitados e realizam as vendas em pequenas quantidades, a prazo e sem juros.

Quanto ao setor industrial, segundo dados da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), existiam no município, no ano de 2024, apenas uma empresa de grande porte, Adel Coco e 03 grandes parques eólicos, Faísa, Santos e Engie. O serviço de abastecimento d'água do município de Trairi, a cargo da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), atingindo quase na sua totalidade a rede municipal, sendo poucas comunidades sem acesso a esse recurso ficando à mercê de projetos do governo.

Essa população que não tem acesso a esse serviço, que representa uma média de 10% do total, vê-se obrigada a recorrer para outros meios, de forma a garantir o abastecimento do líquido em suas residências. A qualidade da água, muitas vezes, não atende aos padrões mínimos para o consumo humano, em função do seu reduzido poder de compra. A situação do abastecimento de água do município de Trairi, no entanto, deverá melhorar bastante, nos próximos anos, quando deverá atingir 100% da população urbana, em função da implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/CE), que visa fornecer infraestrutura social e turística como forma de promover o turismo.

A coleta de lixo de Trairi, segundo dados do último censo demográfico, beneficia somente uma parte dos domicílios do município. Do restante, dizem dispor o lixo em terrenos baldios. Estão aí incluídos os que o fazem diretamente em rios, lagoas, riachos e açudes, com sérias implicações para a qualidade da água utilizada para o consumo humano. Dos demais, utilizam-se da queima e enterram o lixo, processos que também oferecem riscos ao meio ambiente e, conseqüentemente, à saúde da população, pela poluição do ar e da água.

O serviço médico-hospitalar de Trairi conta com serviços no Hospital Municipal Granja Ribeiro, postos de Saúde na sede e nos distritos, além de Clínicas particulares. Essas unidades de saúde dispõem leitos, atendimentos e serviços de conveniências para melhor ser o atendimento das pessoas.

O serviço de distribuição de energia elétrica para o distrito de Trairi está a cargo da Companhia de Eletricidade do Ceará (COELCE), que atende a diversos consumidores, sendo 80,5% da classe residencial e apenas 0,7% do setor industrial. Isso demonstra a reduzida participação da indústria na economia do município.

As manifestações mais expressivas do município podem ser agrupadas em festas populares, folclóricas, religiosas e cívicas, que seguem quatro ciclos: carnavalesco, quaresmal, junino e natalino. Considerem-se, também, aspectos relacionados à gastronomia e ao artesanato.

No que se refere aos aspectos turísticos, o município de Trairi está inserido na Região Turística II do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Ceará (PRODETUR), integrando a chamada “Costa do Sol Poente”. A área litorânea do município compreende diversas praias, tais como Flecheiras, Guajiru, Emboaca, Cana Brava e Mundaú. E dentre os atrativos naturais da região estão, além das belas praias, as

enseadas, lagamares, coqueirais, dunas móveis e fixas, elementos que, em conjunto, representam um forte potencial turístico no contexto estadual.

O turismo é uma das atividades econômicas mais relevantes no cenário do Ceará, e desta forma vem recebendo investimentos estatais e privados que priorizam os espaços litorâneos do estado. Tendo sido selecionado como área de expansão turística pela Secretaria de Turismo (SETUR), o município de Trairi está inserido nesta proposta de valorização turística do litoral, e como resultados deste esforço governamental, vem fomentando uma nova organização territorial caracterizada por localidades motivadas a partir da produção do espaço litorâneo turístico, sendo elas: Guajiru, Flecheiras, Mundaú, Cana Brava e Emboaca (SETUR, 2017).

Atualmente o maior destaque no turismo de Trairi é a praia de Flecheiras, lugar que possui uma beleza peculiar onde pode-se desfrutar de um banho de mar em piscinas naturais e momentos de lazer em passeios pelo campo de dunas, hospedar-se em pousadas e hotéis, apreciar também o seu rico artesanato que é caracterizado pelas peças de renda labirinto e crochê, e conhecer ainda as vilas de pescadores.

Cabe salientar que Trairi, pelo fato de ser uma cidade litorânea, se apresentar como um município de alto fluxo turístico conforme os indicadores turísticos do Estado do Ceará. No ano de 2017, o município alcançou a segunda posição dentre os municípios mais visitados do estado, com uma demanda turística de 415.671 turistas com permanência de 5,70 dias (SETUR, 2017).

Ainda devido este grande fluxo turístico, é expressiva a quantidade da população flutuante/sazonal para o município de Trairi. E a fim de atender esta demanda, os estabelecimentos de hospedagem encontrados no município de Trairi vão desde hotéis até pequenas pousadas, as quais se encontram em todas as praias do município, oferecendo serviços variados, destacando-se os diversos restaurantes que oferecem comidas típicas da região e demais estabelecimentos comerciais que dispõem de outros serviços (OLIVEIRA, 2019).

Como opções de diversão e entretenimento em toda a extensão da planície litorânea podem-se destacar os passeios de pelas dunas, de barco pelo rio, a travessia de balsa no Rio Mundaú para a Praia da Baleia, uma visita ao antigo farol, como também conhecer os currais de peixes, que são formados por estacas no mar em forma de labirinto onde os peixes entram à procura de comida e depois não conseguem sair.

Outra atividade que merece destaque no município de Trairi é a pesca marinha, a qual representa uma atividade econômica de grande importância para o município,

principalmente nas comunidades litorâneas. De acordo com os dados mais recentes divulgados pelo Anuário Estatístico do estado do Ceará para aquicultura, no ano de 2016 a produção de pescado marítimo atingiu 310.643 toneladas, destas 20.000t de Tilápia e 290.643t de camarão, onde a maior parte destes produtos destina-se ao mercado interno, visando atender a demanda das barracas de praia (IPECE, 2017).

2.6. Aspectos Religiosos do Povo de Trairi

O aspecto religioso sempre esteve muito presente no povo de Trairi. A padroeira do município é **Nossa Senhora do Livramento**, sendo que as novenas acontecem no mês de dezembro, oportunidade na qual um grande número de devotos comparece à cidade para dar o seu testemunho de fé e devoção. A história oral registra a passagem do **Padre Cícero Romão Batista**, no nosso “padim ciço”, pelo município, onde teve oportunidade de realizar diversas celebrações na igreja de Nossa Senhora do Livramento. Essa época coincide com a transferência da paróquia de Paracuru para o Trairi, em 1874, sendo seu primeiro vigário o Padre Francisco José da Silveira Carvalho.

Nesse tempo, o nome da cidade era Nossa Senhora do Livramento. As origens da devoção do povo de Trairi por Nossa Senhora do Livramento, de acordo com o que vem sendo passado com as sucessivas gerações, desde os fundadores da cidade, dão conta de que na segunda metade do século XVIII, uma rica senhora portuguesa chamada **Maria Furtado de Mendonça**, viajava em alto mar a bordo de um navio que conduzia uma carga bastante valiosa.

Na oportunidade aconteceu um grande temporal, que fez com que toda carga tenha sido jogada no mar para que a embarcação não afundasse. Embora não tenha afundado a estrutura do navio ficou bastante danificada e foi aí que Dona Maria Furtado de Mendonça fez a promessa a Nossa Senhora do Livramento, de que no lugar onde ela e sua tripulação ancorassem, com vida, mandaria construir uma igreja, para a qual traria posteriormente uma imagem da Nossa Senhora do Livramento, assim como se esforçaria para difundir e propagar a devoção para com a santa. A portuguesa teria ancorado na praia localizada entre Guagirú e Flecheiras, e a partir daí começou a andar pelos morros buscando uma forma de pagar sua promessa.

Depois de muito procurar, ela encontrou um humilde pescador, certamente um indígena da nação dos Pitiguaras que habitavam essa região desde os primórdios que lhe informou que morava em um povoado que ficava às margens do rio Trairi. Lá chegando, a senhora portuguesa entregou a um fazendeiro uma quantia em dinheiro para que fosse

construída a igreja, e comprometeu-se a retornar posteriormente, trazendo a imagem de Nossa Senhora do Livramento. E assim aconteceu. A igreja foi construída e passados alguns meses Dona Maria Furtado de Mendonça chegava ao Trairi trazendo a imagem da santa. O dinheiro deixado pela portuguesa foi suficiente para construir a igreja e comprar uma fazenda de gado, cujos lucros eram investidos na paróquia. E assim, de geração em geração, a devoção a Nossa Senhora do Livramento foi crescendo, e hoje se constitui numa das características mais próprias e legítimas que marcaram a história do povo trairiense.



Na figura 01 - Imagem antiga da Igreja de N. Sra. do Livramento – Trairi/CE

Na figura 02 – Imagem atual da Igreja de N. Sra. do Livramento – Trairi/CE

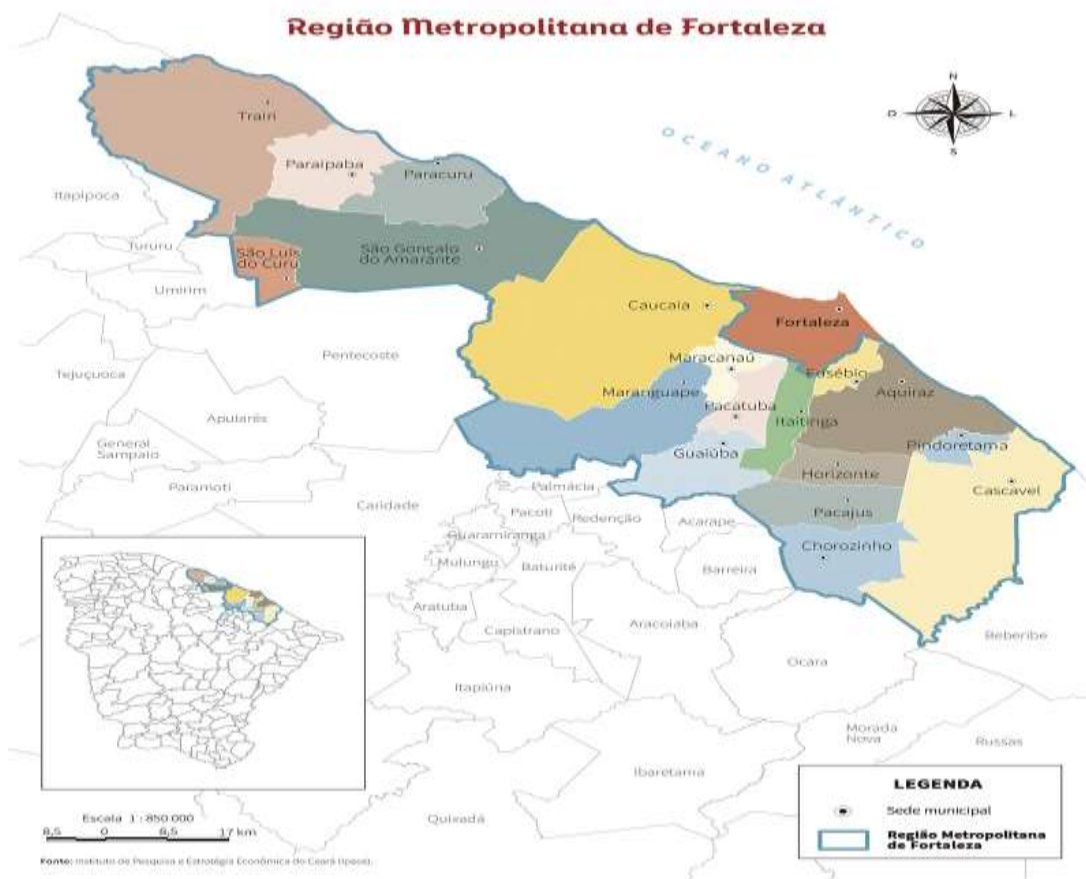


2.7 Regionalização

Dentro da regionalização do IBGE e do IPECE, o Município pertence à região administrativa nº 2, a macro região de Planejamento do Litoral Oeste, a mesorregião do Norte Cearense e a Microrregião de Itapipoca.

Atualmente há uma nova denominação e divisão administrativa em que o município de Trairi, juntamente com mais 18 municípios próximos de Fortaleza compoem a chamada Região metropolitana da Grande Fortaleza. Formada inicialmente por apenas cinco cidades: Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Pacatuba e Aquiraz, a região metropolitana aglomerava uma massa populacional de aproximadamente 1 milhão de habitantes.

Em 1983, Maracanaú, também por lei federal, passou a fazer parte da Região Metropolitana de Fortaleza. Em 1987 foi adicionado mais um município, Eusébio. Em 1992 Itaitinga e Guaiúba. A partir de 1999, mais quatro cidades passaram a integrar a região metropolitana: Chorozinho, Pacajus, Horizonte e São Gonçalo do Amarante. Em 2009 o governo estadual incluiu mais duas cidades à Região Metropolitana de Fortaleza, Pindoretama e Cascavel. Em 2014, o governador Cid Gomes incluiu as cidades de Paracuru, Paraipaba, Trairi e São Luís do Curu.



2.7. Demografia

Abaixo, veem-se três momentos da população residente.

Código do Município

2313500

Gentílico

trairiense

Aniversário

22 de novembro



2.7.1. População

População no último censo [2022]	58.415 pessoas
Densidade demográfica [2022]	62,90 habitantes por km ²



2.7.2. Trabalho e Rendimento

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7,71%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 34 de 184 e 118 de 184, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3288 de 5570 e 4511 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 57,4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 26 de 184 dentre as cidades do estado e na posição 179 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]	1,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2021]	4.368 pessoas
População ocupada [2021]	7,71 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	57,4 %

2.7.3. Educação

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,1%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 36 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1909 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,7 e para os anos finais, de 5,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 119 e 92 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2234 e 1327 de 5570.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,1 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,7
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,2
Matrículas no ensino fundamental [2021]	8.558 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	2.457 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	381 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	95 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	34 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	5 escolas

2.7.4. Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 19.683,75. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 21 de 184 entre os municípios do estado e na 3174 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 88,8%, o que o colocava na posição 119 de 184 entre os municípios do estado e na 2466 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 109.451,09 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 107.186,92 (x1000). Isso deixa o município nas posições 37 e 33 de 184 entre os municípios do estado e na 803 e 731 de 5570 entre todos os municípios.

PIB per capita [2021]	19.683,75 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	88,8 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,606
Total de receitas realizadas [2017]	109.451,09 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	107.186,92 R\$ (×1000)

2.7.5. Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12,18 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 25,7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 82 de 184 e 84 de 184, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2524 de 5570 e 1466 de 5570, respectivamente.

Mortalidade Infantil [2022]	12,18 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia pelo SUS [2022]	25,7 internações por 100 mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	16 estabelecimentos

2.7.6. Meio Ambiente

Apresenta 6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 70,1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 157 de 184, 165 de 184 e 95 de 184, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4706 de 5570, 3102 de 5570 e 3813 de 5570, respectivamente.

Área urbanizada [2019]	14,72 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	6 %
Arborização de vias públicas [2010]	70,1 %
Urbanização de vias públicas [2010]	3,2 %
População exposta ao risco [2010]	Sem dados
Bioma [2019]	Caatinga
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Pertence

2.7.7. Território

Em 2022, a área do município era de 928,725 km², o que o coloca na posição 53 de 184 entre os municípios do estado e 1527 de 5570 entre todos os municípios.

Área da unidade territorial [2022]	928,725 km²
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Fortaleza/CE
Região intermediária [2021]	Fortaleza
Região imediata [2021]	Itapipoca
Mesorregião [2021]	Norte Cearense
Microrregião [2021]	Itapipoca



MESTRE: Chico Bento Calungueiro - Direitos autorais: Jarbas Oliveira

2.9. Aspectos Culturais

O Município de Trairi tem um calendário cultural e turístico bastante rico. Fazem parte dele os seguintes eventos com estimativa de datas:

MÊS	DATA	ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS
JANEIRO	01	Regata das Velas de Mundaú
FEVEREIRO	10 a 13	Carnaval da Saudade (Show de Marchinhas)
	10 a 13	Carnaval do povo
	22 a 24	Festival do Coco de Canaan
MARÇO	07 e 08	Bienal Internacional de Dança do Ceará
	08	Feira de empreendedorismo feminino
	12 a 19	Festa do Padroeiro São José (Canaan)
ABRIL	05 e 06	Bienal de Dança do Ceará
		Concurso Literário de Trairi
	Data Móvel	II Mostra de Artes Rio das Traíras
	29	Dia Internacional da Dança de Trairi
MAIO	10	Festa das mães de Trairi
	11 a 13	Festival de Cultura Popular de Trairi (Munguba)
	26	II Mostra de Artes do Rio das Traíras
	31	Coroação de Nossa Senhora do Livramento
JUNHO	Data Móvel	Festivais Juninos de Trairi (Terra do Cumpadi Agapito)
	14 a 16	Festival de Esquetes Teatrais de Trairi
	20 a 29	Festa de São Pedro – Flecheiras
	29 e 30	Festival de Kite de Guagiru – GKC
JULHO	Data Móvel	Chitão: Trairi, Sou Louco por ti
AGOSTO	Data Móvel	Festival dos Povos Originários e de Terreiro
SETEMBRO	21 e 22	Festival das Rendas de Trairi
OUTUBRO	12	Festa das Crianças
NOVEMBRO	22	Festa de Emancipação Políticas de Trairi
DEZEMBRO	11	• Natal das Crianças: Um sonho de Natal
	31	• Reveillon do Povo

Lembrando que: Este calendário é anualmente revisto e feito readequação de datas e estruturação dos eventos, para melhor atender a população.

2.10. Fatos Marcantes do Município

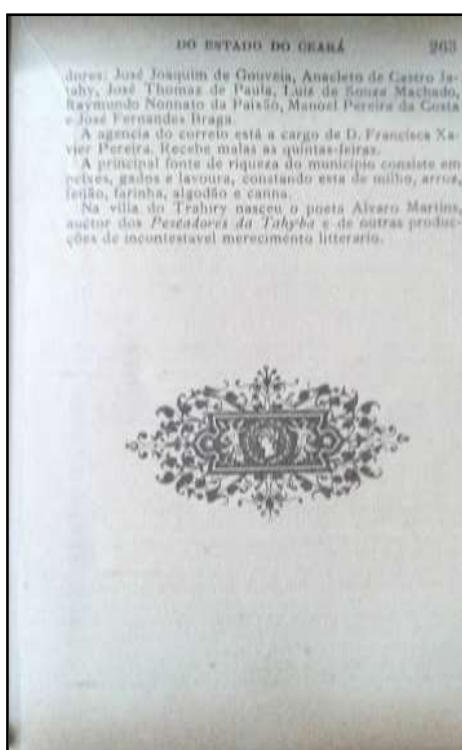
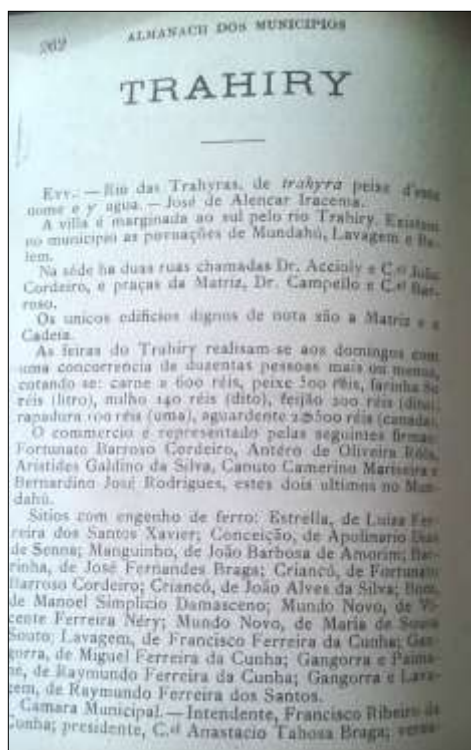
- Visita do Padre Cícero Romão Batista à paróquia de Trairi (Final do ano de 1871)
- Emancipação do Município (22 de novembro de 1951)
- Criação das escolas: Grupo Escolar Raimundo Nonato Ribeiro; Ginásio Álvaro Martins (1ª escola de 5ª a 8ª séries) e colégio Jonas Henrique de Azevedo (1ª escola de 2º grau)
- Centenário da Paróquia (1974)
- Criação da Secretaria Municipal de Cultura (2022)

2.11. Personagens Marcantes da História da Cultura do Trairi

- Álvaro Dias Martins – Poeta trairiense, Membro de Padaria Espiritual do Ceará, homenageado pela Câmara de Vereadores.
- Padre Rodolfo da Cunha – Escritor e reitor do Seminário da Prainha em Fortaleza
- Professor José Silva Novo – Poeta e Músico, Criador do hino do município de Trairi.
- Maria Pia Sales – Professora e historiadora com publicações de poesias e documentários, fazendo uma pesquisa da árvore genealógica das principais famílias de Trairi.
- Padre Tomás Feliu Amengual – Fundador da Entidade Cepan (comunidade Educacional Padre Ancheita e da Escola Centro Educacional Pio Rodrigues).

2.12. Fato Histórico: Trahiry de Antônio Martins, o Libertador.

Em 1908, em tupi, no Almanaque dos Municípios Trahiry e Mundahú



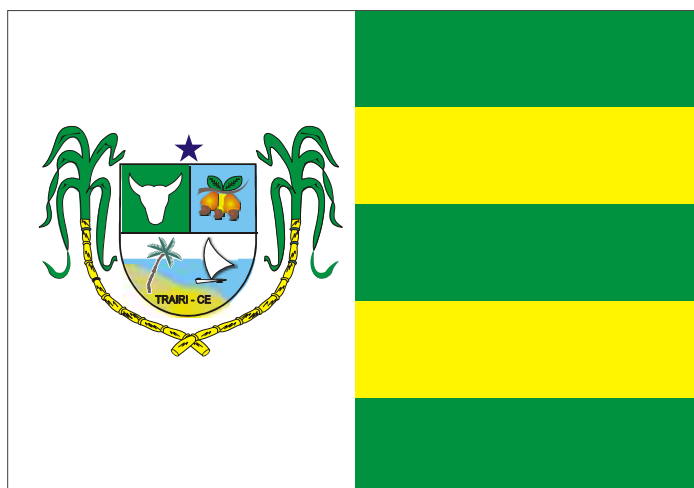
Registro incontestável da grandeza trairiense. Em 31 de dezembro de 1883, durante os festejos da padroeira Nossa Senhora do Livramento, deu-se a libertação dos seus 249 escravos, num ato de grandeza cívica do poeta e jornalista António Dias Martins Junior, um dos maiores abolicionistas do Ceará, destacado membro da "Sociedade Cearense Libertadora", criador e redator do jornal abolicionista "Libertador", da "Cearense Libertadora", além de participante de grêmios literários.

Antônio Martins era irmão do grande poeta Álvaro Martins, um dos fundadores da confraria de poesias "Padaria Espiritual", criador do "Centro Literário" e patrono da Cadeira 2 da "Academia Cearense de Letras". Portanto, foi um dos primeiros municípios brasileiros a dar cartas de alforria aos seus escravos, cinco anos antes da Lei Áurea de Isabel (1888).

2.13. Símbolos do Município de Trairi

2.13.1. Bandeira

A Bandeira do Município de Trairi, criada pelo Decreto nº 10 de setembro de 1973 é formada em sua metade pelo lado da tralha em campo Branco e a outra metade por cinco faixas horizontais, sendo a superior, a do meio e a inferior em cor verde e entre as faixas verdes duas faixas amarelas, todas na mesma dimensão. Ao centro do campo branco encontra-se as armas do município. A altura corresponde a 14 m, a largura a 20 m, o campo branco 14 x 10 m e as faixas horizontais dividem a altura em cinco partes iguais e a largura será de 10 m. O escudo ao centro do campo branco será de 4 x 5 m. As faixas horizontais verde e amarela são uma homenagem as cores nacionais, ao mesmo tempo ao nosso Estado. O campo branco simboliza a pureza e o idealismo do povo de Trairi.



2.13.2. Escudo

As Armas do Município de Trairi serão representadas por um escudo Português em homenagem aos nossos descobridores, sendo o mesmo dividido ao meio. A parte superior também dividida ao centro, formando dois quadrados encontramos no quadro da esquerda, em campo verde, uma cabeça de boi, simbolizando a nossa Pecuária, em cor branca, no quadrado da direita, em cor azul, encontra-se um ramo com três cajus, em cor amarela e vermelha.

Na outra metade do escudo, na parte inferior, destaca-se um coqueiro em cor natural, areia da praia, mar em cor azul claro e uma jangada com vela branca. Acima do escudo será uma estrela em cor azul, simbolizando a sede do Município. Abraçando o escudo na parte inferior, com apoio, dois ramos de cana de açúcar em cor natural, simbolizando, juntamente com o caju, a riqueza agrícola do município.



2.13.3. Hino Oficial do Município de Trairi

Vede meu povo o rio Trairi
Perenemente caminhando ao mar
Saltando alegres pedras e colinas
E progredindo sempre sem cessar
Vamos meu povo também nós avante
Lutando forte sempre a progredir
Corpo robusto mente sã e pura
Mostrando a pátria quem é o Trairi.

Refrão

As nossas praias são altaneiras.
Deixando as ondas beijar o areial.
E a passaradas sempre cantante
Não esquece a sombra do nosso coqueiral. (bis)

Nossas crianças e a nossa juventude são
Jóias raras feitas com amor, nossos
Velhinhos santos prematuros que na
Igrejinha rezam ao senhor
Somos bem fortes gente afeita à luta
Somos ousados na luta do povir
Nossa ousadia é luta com vitória
E o nosso lema é sempre progredir.

Autor e Compositor: José Silva Novo

3. RECURSOS PARA A CULTURA

3.1. Participação da Cultura no Orçamento Municipal

A participação dos recursos destinados à cultura, considerados aqui os geridos pela Secretaria Municipal da Cultura, ainda não contemplam o maior anseio de artistas, produtores, agentes e gestores, que é a destinação de 1% do orçamento do município.

No período de 2022 a 2024, os recursos destinados à cultura representaram:

Tabela 1 – Representatividade do Orçamento da Cultura no Município

ANO	2022	2023	2024
MUNICÍPIO Fundo Geral	254.272.800,00	301.680.000,00	352.395.000,00
CULTURA Fundo Municipal	2.445.000,00	4.469.250,00	5.499.150,00
PERCENTUAL PARA CULTURA - TRAIRI	0,96%	1,34%	1,93%

Nesse período utilizado como referência, repara-se que não há uma evolução lógica do orçamento da cultura, como há no orçamento do governo municipal. Enquanto no governo há um crescimento constante, na cultura há uma oscilação tendenciosa para baixo, atingindo seu pior patamar de representatividade em 2008.

3.2. Recursos da FMC

- **Recursos do Tesouro:** São aqueles obtidos por transferência direta e destinados à despesas com pessoal da FMC e pagamento de eventos, ações e projetos executados pela Secretaria.
- **Recursos de Convênios:** São aqueles destinados à realização de projetos, ações e eventos com recursos obtidos junto ao Ministério da Cultura e Secretaria Estadual de Cultura.

4. DIRETRIZES E PRIORIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

O município conta com um órgão específico para a Cultura, a Secretaria Municipal de Cultura, esta, por sua vez, mobiliza o setor para que se instrumentalize de poder e possa adquirir força econômica, política, estrutural, educacional, administrativa, enfim, que consiga desempenhar o seu papel de desenvolvimento do conhecimento.

Realizou-se a história cultural teorizada, sendo construído em 2021 um política consolidada de apoio aos artistas da sede e interior do município, fortalecendo a política cultural para todos os cidadãos. Para isso foi necessário construir um Plano Integrado, onde valorize o que o município já possui, mas que não deixe de contemplar outras manifestações artísticas e populares ou meios culturais e toda diversidade cultural da população trairiense.

A organização da Secretaria Municipal de Cultura, se inicia com a assinatura do Acordo de Cooperação entre o Ministério da Cultura – MinC e a Prefeitura Municipal de Trairi, institucionalizando entre os federados o Sistema Municipal de Cultura. O Sistema Municipal de Cultura, deve se ajustar ao Sistema Nacional de Cultura e as demais exigências do MinC e as possibilidades de adequação do município, dentro da “nova linha de pensar e fazer cultura”. O Sistema Municipal de Cultura de Trairi foi regulamentado através da Lei Municipal nº 1.516 de 28 de abril de 2011. Sob a orientação do Ministério da Cultura foi organizada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, em 22 de julho de 2013, levando dois delegados para a Conferência Estadual.

Em 2024 através de uma nova lei, cria-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais com acentos mais restritos e por setoriais assim descritos: Sociedade Civil: Artes Cênicas e Áreas Técnicas, Artes Visuais, Áudio Visual e Artesanato, Movimento de Cultura Popular, Povos de Terreiros, Quilombolas e Afroindígenas, Mestras da Cultura Popular, Literatura, Livro e Biblioteca, Movimento pela Diversidade Sexual e de Gênero; Poder Público: Secretarias Municipais de Cultura, de Turismo, de Educação, de Assistência Social, de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos e Gabinete do Prefeito.

Ao analisar a situação atual da Cultura do município de Trairi, foram detectados diversos obstáculos, fragilidades, condições adversas, e problemas que deverão ser resolvidos, minimizados ou contornados. Mas também foram identificadas vocações, potencialidades, oportunidades positivas a explorar. Desta forma, foram definidas

algumas diretrizes, que orientam a direção do Plano Municipal de Cultura de Trairi, e o sentido de atuação das políticas públicas culturais:

As Diretrizes orientam a direção do Plano Municipal de Cultura e o sentido de atuação das políticas públicas de cultura enquanto as prioridades enfocam as abordagens mais importantes para atingir os objetivos dos programas e projetos nos eixos:

1. Readequar a estrutura financeira, física e de pessoal na Secretaria Municipal da Cultura de Trairi para que possa atender às novas demandas propostas no Sistema Municipal de Cultura e nesse Plano Municipal de Cultura.
2. Realizar a implementação da Política de Cultura local de modo integrado à Política do Governo Federal e Governo Estadual;
3. Reafirmar o posicionamento da Secretaria Municipal da Cultura de Trairi como órgão fomentador priorizando ações de implementação e fortalecimento da política pública de cultura, sobrepondo à realização de eventos pontuais e isolados, envolvendo a comunidade cultural na execução de projetos e promovendo a descentralização das ações culturais.
4. Assegurar a participação da sociedade civil no Plano Estratégico de Cultura, mantendo o debate e a participação nas decisões, por meio do Conselho Municipal de Política Cultural, Conferência Municipal de Cultura e fóruns permanentes de cada setor da cultura.
5. Estimular a formação cultural da população, dos agentes culturais e conselheiros, investindo na educação continuada para os técnicos, nos treinamentos especializados, promovendo ações para a formação, qualificação e profissionalização de artistas e produtores do município;
6. Promover, apoiar e assegurar a realização de projetos e ações que sejam referências importantes da produção cultural do município garantindo a multiculturalidade de Trairi
7. Implantar os mecanismos de apoio a empreendimentos culturais democratizando o acesso aos recursos destinados à cultura, favorecendo e valorizando todas as formas de manifestação cultural do município;
8. Promover formas de acesso ao conhecimento das várias linguagens artísticas priorizando os artistas e artesãos locais, difundindo a criação e registrando a produção dos bens simbólicos materiais e imateriais, fazeres artísticos, que contextualizem a história local e regional.

9. Estabelecer programas nos bairros e escolas, abrindo espaço para a produção e difusão da criação cultural local;
10. Promover ações destinadas à formação, qualificação e profissionalização de artistas, produtores e todos os agentes culturais do município;
11. Adequar equipamentos públicos para receber produções culturais ampliando a fruição das produções culturais no município e contribuindo para a formação de público nesses equipamentos.
12. Promover a atuação transversal da Política de Cultura com outras Políticas Públicas, como: Educação, Turismo, Meio ambiente e Desenvolvimento Sócio-econômico.
13. Fomentar a diversificação das fontes de financiamento e atrair recursos da iniciativa privada para as ações culturais no município;
14. Aprimorar a relação e forma de atuação da cultura com os meios de comunicação fortalecendo a divulgação da cultura do município;
15. Fortalecer a importância da cultura atrelada ao turismo, com inserções da programação cultural no calendário turístico, como vetor de desenvolvimento sócio-econômico e ambiental;
16. Investir em ações voltadas para a educação patrimonial nas escolas e comunidade;
17. Fortalecer a cultura afro-brasileira no município;
18. Valorizar e Proteger o patrimônio cultural do município;
19. Garantir a presença de funcionários técnicos qualificados para a manutenção das ações previstas no Plano Municipal de Cultura, de preferência sempre por meio de concurso público, e valorizar os servidores públicos que trabalham com cultura no município.

5. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

São os objetivos do Plano Municipal de Cultura de Trairi:

- A. Compreensão da Cultura como Dimensão Simbólica, como construtora da Identidade e geradora de riquezas, em que se transmitem e reelaboram significados, valores, práticas, crenças e saberes socialmente construídos;
- B. Reconhecimento, valorização e preservação da diversidade de culturas que formaram e constroem a cidade de Trairi;
- C. Compreensão da Cultura como direito social básico, tendo o estado como principal responsável pela garantia deste direito;
- D. Reconhecimento e valorização da diversidade de gênero, sexualidade, de gerações, de raças, de etnias, de crenças, da deficiência física, enfim de qualquer forma que expresse a cultura e suas manifestações artísticas;
- E. Compreensão da arte como conhecimento e linguagem, como modo de expressão necessário para a sobrevivência de um povo, vital para a transformação e consolidação de uma sociedade justa, solidária, respeitando o seu passado, o presente e o futuro da história;
- F. Compreensão da importância dos equipamentos Públicos no que diz respeito ao direito de acesso da população a apreciação, fruição, criação e consumo de produtos e bens culturais e artísticos;
- G. Proteger e promover o patrimônio arqueológico, histórico e artístico, material e imaterial;

6. PLANOS ESTRATÉGICOS

Institucionalização: Marcos Legais da Cultura

INDICADORES	PROGRAMAS	ESTRATÉGIAS E AÇÕES
META 01 Institucionalizar, otimizar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura;	Desenvolvimento de processos colaborativos da instância municipal, fortalecendo os setoriais da cultura e o colegiado.	Criar mecanismos e estratégias de mobilização de setoriais da cultura de Trairi para o fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais
		Promover a colaboração entre as instâncias distrital, municipal, estadual e federal no planejamento e gestão das políticas públicas para a cultura através da efetivação e fortalecimento do Sistema Municipal da Cultura.
		Estimular a criação e inclusão de um plano de metas para os setoriais da cultura na Lei de Diretrizes orçamentárias e no plano plurianual no âmbito municipal.
	Promoção de Mecanismo de Fomento e Financiamento cultural	Operacionalizar o Fundo Municipal de Cultura.
		Criar meios de captação de recursos ampliando a destinação do uso para os diversos agentes culturais de Trairi.
		Democratizar o acesso dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura através de editais de incentivo às artes fortalecendo as políticas culturais e o fomento à cultura
	Acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Cultura;	Garantir no Plano Municipal de Cultura mecanismos e estratégias de superação das desigualdades através do acesso aos meios de formação, criação, produção, fruição e consumo cultural, com ênfase na promoção da cidadania e erradicação de todas as formas de discriminação
		Oportunizar aos agentes culturais e poder público uma gestão democrática das políticas públicas para a cultura: descentralizada, transparente e compartilhada;
		Garantir a consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento com o uso das novas tecnologias para fortalecer a gestão das políticas públicas e acesso da população aos bens e serviços culturais
	META 02 Democratizar o acesso à cultura e participação social;	Realização da busca ativa de agentes culturais grupos da cultura popular tradicional;
Fazer mobilização municipal para que todos os agentes culturais traيريenses possam estar inscritos no Mapa Cultural do Ceará com seus respectivos cadastros atualizados		

		Criar redes digitais interligadas com objetivos de difundir as informações sobre a cultura municipal
	Mapeamento e registro fotográfico e histórico de grupos e manifestações culturais;	Registrar através de fotografias e audiovisual os agentes culturais, coletivos, grupos e manifestações culturais municipais
		Criar a galeria dos Mestres da Cultura no âmbito Municipal
		Construir um portfólio digital dos agentes culturais de Trairi das diferentes linguagens facilitando o acesso no âmbito municipal, estadual ou internacional
	Cadastro de 100% dos agentes identificados no mapa cultural do estado do Ceará;	Implantar ações de Formação em Participação Política Cidadã para agentes culturais
		Formar profissionais para atuarem no campo da Arte e da Cultura (formação de plateia, artistas, corpo docente, gestores culturais, técnicos e demais atores do campo artístico e cultural)
		Identificar nas instâncias distritais os agentes culturais e suas respectivas linguagens.
META 03 Valorizar os aspectos voltados à Identidade, Patrimônio Cultural e Memória;	Criação através de lei o Comitê de Patrimônio Cultural e Arqueológico de Trairi;	Criar e regularizar através de lei o Comitê de Patrimônio Cultural e Arqueológico de Trairi;
		Criar o Instituto do Patrimônio Cultural e Arqueológico de Trairi
		Efetivar parcerias para reforma, construção e manutenção do Museu de Patrimônio Cultural e Arqueológico de Trairi
	Consolidação e instituir o Museu Maria Pia Sales;	Realizar campanhas de arrecadação de peças históricas sensibilizando a comunidade trairiense da importância do museu para o turismo cultural
		Mapear as famílias/ pessoas que são detentores e possuem a guarda de objetos relevantes à história e a memória trairiense.
		Utilizar as Tecnologias da Informação para aproximar a população do patrimônio cultural do município.
	Incentivo a política de produção de pesquisa acadêmica voltadas para a cultura;	Formar profissionais para atuarem em ações relacionadas ao patrimônio Histórico Cultural (pesquisa, tombamento, restauro, preservação, salvaguarda, educação patrimonial).
		Criar, produzir e difundir material de educação patrimonial e outros relacionados a difusão da cultura e incentivo a leitura (livros, revistas, sites, cartilhas, cordéis etc.),
		Criar parceria com universidades nacionais e estrangeiras oferecendo de forma gratuita formação continuada na área de patrimônio cultural e arqueológico através de concessões e intercâmbios.

META 04 Promover a diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural;	Implementação a política de ações afirmativas nos editais no âmbito municipal;	Criar editais que contemplem as expressões artísticas culturais do segmento LGBTQIA+, como: espetáculos, paradas pela diversidade, concursos de miss, shows, produções teatrais, dentre outros
		Criar um grupo de trabalho intersetorial de cultura LGBTQIA+ ligada à Secretaria da Cultura de Trairi
		Garantir dotação orçamentária específica para o segmento LGBTQIA+ com ações ligadas à Secretaria da Cultura de Trairi
	Criação através de lei do credenciamento anual de artistas, grupos e coletivos;	Criar através de lei o credenciamento anual de artistas, grupos e coletivos;
		Realizar Feiras, Festivais e Mostras de Arte e Cultura
		Ampliar, qualificar, adequar e construir espaços públicos para realização de atividades artísticas e culturais em todos os territórios.
	Estruturação de espaços culturais que sejam acessíveis a todos e todas as pessoas, independente de raça ou gênero;	Criar políticas de acessibilidade nos equipamentos e espaços públicos de uso cultural;
		Criar programas que promovam ações culturais e atividades de formação continuada, qualificação, intercâmbio, profissionalização, trabalho e renda para artistas e agentes culturais enquadrados em grupos minorizados socialmente e racialmente;
		Promover e garantir legislações e políticas públicas inclusivas, transversais, interseccionais, antirracistas e anticapacitista, que fomentem a diversidade cultural e humana da sociedade, reconhecendo, valorizando e fortalecendo os diferentes grupos, povos, comunidades, práticas e manifestações culturais e artísticas, de modo a garantir recursos financeiros e incentivos culturais a temáticas que contemplem grupos minorizados e a ações multiculturais inclusivas que difundam a pluralidade cultural e étnica;
META 05 Construir políticas para a economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade cultural;	Realização do Festival de Rendas de Bilros de Trairi;	Criar programas de difusão das artes através de realização de eventos, como: Festival de Rendas de Bilros, de artes cênicas, de música, dentre outros, na instância municipal;
		Implementar programas de formação na área do artesanato de forma regionalizada e descentralizada, com uma oferta formativa ampla, flexível e diversificada, a ser realizada em rede, em espaços formais e informais em todos o território trairiense.
		Organizar rodas de negócios, feiras e oficinas

		voltadas para o empreendedorismo e economia criativa;
	Organização de feiras e oficinas voltadas para o empreendedorismo e economia criativa;	Implantar mecanismos democráticos e transparentes de acesso a recursos do Fundo Municipal da Cultura garantindo a continuidade de programas para a cultura trairiense
		Garantir no âmbito municipal dotação orçamentária intersetorial própria nos mecanismos de financiamento à cultura como aporte direto ou indireto e aplicação descentralizada dos recursos
		Criar o Sistema de Acompanhamento das informações e dados relativos à ações, editais e recursos econômicos da área cultural de forma a garantir a transparência e o acompanhamento dos processos em curso
	Implementação de ações voltadas a sustentabilidade ambiental e cultural;	Realizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para o fomento, a produção de conhecimento sobre os produtos da cultura que visem ao desenvolvimento sócio econômico do município
		Valorizar a força de trabalho do setor público da cultura com a realização de concursos públicos nas esferas municipal em áreas específicas da cultura conjuntamente com a consolidação de planos de carreiras que possam valorizar o preparo técnico, formação, experiência e o notório saber (inclusive a oralidade dos mestres/as quilombolas e indígenas, entre outros/as)
		Criação de políticas setoriais para a economia das artes, do patrimônio cultural, da memória e dos museus, entre outros setores criativos.
META 06 Consolidar os processos de direito culturais, infraestrutura e linguagens digitais;	Investimento de esforços em melhorar a estrutura da secretaria municipal de cultura;	Construir políticas públicas de fomento à criação, fruição, formação inicial e continuada, aquisição, circulação e preservação das artes e linguagens digitais, prevenindo formas de violência e discriminação virtuais, garantindo a acessibilidade e considerando as novas mídias, tecnologias e plataformas digitais, de modo a proporcionar amplo acesso à produção cultural e artística virtual
		Estimular e fomentar a comunicação alternativa, livre e popular que viabilize um programa continuado de formação de jovens e adultos incentivando a criação de veículos de comunicação independentes;
		Garantir nos recursos municipais de apoio à cultura digital, afim de promover a arte forma integral e descentralizada;

	Construção da casa do artesão trairense;	Efetivar a construção da casa do artesão trairense, possibilitando o feitiço, a exposição e a venda dos produtos artesanais locais;
		Estruturar e modernizar através de mecanismos de tecnologia e infraestrutura a Secretaria Municipal de Cultura;
		Consolidar e criar meios de manutenção das Casas de Cultura distrital;
	Estruturação de espaços em pousadas e hotéis para exposição e venda do artesanato local;	Criar e estruturar espaços expositivos do artesanato nos hotéis e pousadas de Trairi, estimulando a produção e venda dos produtos;
		Garantir a realização de amplo calendário cultural com exposições, cursos, bienais, simpósios, feiras, mostras, debates, possibilitando formação, circulação, difusão e troca de experiências entre a comunidade artística e o público em geral;
		Estimular os produtos culturais trairenses com o objetivo de reduzir as desigualdades social e regional, profissionalizando os agentes culturais formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando os níveis de emprego e renda, fortalecendo as redes de colaboração fortalecendo o empreendedorismo;

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Referente à meta 1, espera-se que até o final de vigência deste plano o Sistema Municipal de Cultura do Município de Trairi – SMC e Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC esteja totalmente implantado. Assim, será possível fortalecer os órgãos gestores de cultura, o conselho de política cultural, a gestão compartilhada das políticas públicas culturais, e toda a cadeia cultural, assegurando recursos públicos para a área da cultura, estimulando a criação, produção, promoção e acesso da cultura de forma ampla. Também com o SMIIIC, será possível integrar cadastros e dados de diversas fontes e produzir indicadores e novas aplicações para as informações culturais, contribuindo com a formação de uma grande base de dados sobre a cultura no município.

Referente à meta 2, acredita-se que a criação de programas de incentivo as diversas manifestação culturais e artísticas, bem como editais, concursos e campanhas, valorizará a diversidade cultural do município, e oportunizará a participação da sociedade em ações e eventos artísticos e culturais. Também, com maior investimento, o município pode contemplar os diversos segmentos da cultura, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento humano, formação profissional e valorização das manifestações culturais locais. Também projeta-se que todo patrimônio histórico e cultural de bens materiais e imateriais sejam preservados, reconhecidos e protegidos.

Referente à meta 3, espera-se que todos os eventos e espaços culturais sejam democratizados, que toda a sociedade possa usufruí-los de forma acessível e plena. Também através da divulgação da cultura local e de toda a sua diversidade em várias mídias, promoverá o acesso aos bens culturais, ampliará a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais. Com a cultura local valorizada e com maior número de atividades culturais inseridas no dia-a-dia da sociedade, possibilitará o acesso de todos os cidadãos a bens, serviços e eventos. Também, quanto mais acessível e dinâmicos os espaços e eventos culturais, maior será adesão e a participação da sociedade. A constante manutenção, instrumentalização, informatização de espaços culturais como a Biblioteca Pública Municipal Trairi e o Museu de Patrimônio Cultural e Arqueologia de Trairi, garante a preservação da história de nosso município e do patrimônio cultural e natural da cidade.

Referente à meta 4, espera-se que todos bens e serviços da atividade criativa sejam geradores de renda. A aplicação de políticas públicas e investimento do setor cultural fomentará o desenvolvimento socioeconômico local. Os bens e serviço serão reconhecidos, com valor agregado, e mercado consumidor ativo, através da qualificação, formalização e capacitação dos trabalhadores do setor cultural.

E, **referente à meta 5**, estima-se o aumento da participação da sociedade na elaboração e discussão de políticas públicas. Também visualiza-se a presença maciça de representantes da comunidade, entidades e agentes culturais nas conferências, fóruns e seminários, inclusive, na multiplicação de delegados participantes nas Conferências estaduais e nacionais. Espera-se que a gestão participativa esteja reformulada, propiciando maior transparência das ações institucionais.

8. FONTES DE FINANCIAMENTO

Dentre as diversas metas, estratégias e ações elencadas neste Plano Municipal de Cultura, sabe-se que muitas iniciativas dependem de dotação orçamentaria para serem executadas. No Brasil, não há uma destinação mínima estabelecida por lei de percentuais mínimos de investimento público em cultura. Assim, não existe também, em esfera municipal, um percentual mínimo a ser aplicado na função cultura nos orçamentos.

No município de Trairi, a previsão orçamentaria de Cultura, pertence à pasta da Secretaria Municipal da Cultura. As despesas em Cultura ocorrem a partir de Fonte de Recurso Livre - Administração Direta Municipal, pelo Órgão, recurso advindo do Fundo Geral do município. Também o município conta com recursos advindos do Fundo Municipal de Cultura, recursos de incentivo fiscal, e recursos federais e estaduais de incentivo à cultura. Na realidade orçamentaria municipal, visualiza-se que o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO e a Lei Orçamentaria Anual – LOA, preveem várias ações para a Difusão e o Desenvolvimento Cultural do município, porém, observa-se ainda que podem ser aplicados maior volume de investimento.

9. PROPOSTAS DE AÇÕES DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

Apresenta-se nas tabelas abaixo as propostas discutidas pelos setoriais da cultura (artes visuais, teatro, produção cultural, música, povos originários quilombolas e de terreiros, grupos juninos, audiovisual, dança, artesanato, cultura popular e literatura). Resultado do estudo de grupos da Consolidação do Plano Municipal de Cultura, realizado no dia 14 de maio de 2024 as 08hs na Câmara Municipal de Vereadores de Trairi.

Esse compilado de informações, definem-se em:

- Ação imediata
- Ações a curto prazo
- Ações a médio prazo
- Ações a longo prazo

ARTES VISUAIS	AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> • Organização do Fórum de Artistas das Artes Visuais
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de exposições de artistas locais em equipamentos culturais de Trairi; • Criação de eventos para os artistas serem mais reconhecidos na cidade e na região; • Inclusão no calendário municipal ações com exposição de artes visuais (calendário municipal).
	AÇÃO A MÉDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de espaços para compra e venda de artesanato; • Sugestão de cursos de Iniciação à Formação nas Artes Visuais e ações continuadas; • Criação de Editais de Incentivo à Produção das Artes Plásticas.
AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Construção uma sala de exposição de Artes Visuais do município; • Construção de uma Escola de Artes e Ofício e que tenha as artes plásticas em seu conteúdo programático; • Premiação para artistas das artes visuais do município. 	

TEATRO	AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento dos Artistas do Teatro de Trairi.
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo à produção teatral do município; • Criação de espaços para a realização de suas ações; • Formação de novos grupos de teatro.
	AÇÃO A MÉDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de uma Casa de Apoio ao Teatro Trairiense; • Incentivo à cultura de peças teatrais de cunho: religioso, social, educacional e político. • Inclusão do Teatro nas escolas públicas de Trairi
AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação dos grupos teatrais a nível municipal e estadual; • Construção do Teatro Municipal • Criação do acervo histórico do movimento teatral 	

PRODUÇÃO CULTURAL	AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Fórum de Profissionais Técnicos e de Produção Cultural de Trairi.
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Formação direcionada aos profissionais técnicos e de produção cultural para que possam se capacitar para aquilo; • Ampliação de vagas dentro do setor cultural que atuam no setor técnico; • Institucionalização dos profissionais de produção cultural e área técnica.
	AÇÃO A MÉDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Descentralização das ações culturais com editais voltados às localidades de Trairi além da sede; • Realização da conferência da área técnica do setor cultural; • Consolidação de um banco de dados de todos os profissionais técnicos do município para que seja publicizado em meios oficiais.
AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Criação do projeto “incubadora” (ajuda aos profissionais a criarem suas empresas). • Criação de laboratórios de produção permanentes (a cada 2 anos). • Criação de Casas de Cultura em cada um dos distritos do município de Trairi. 	

MÚSICA	AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> • Reativação das “Sexta Culturais!” nos distritos.
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Promoções culturais voltada para todos os estilos musicais (festival). • Realização de eventos contendo produções instrumentais e composições; • Conjunto de violões e violas, conjunto de sanfona.
	AÇÃO A MÉDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da escola de música núcleo musical (orquestra sinfônica) • Criação de um coral municipal. • Fundo de financiamento para a aquisição de instrumentos e acessórios.
AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de instrumentos musicais para as bandas marciais das escolas do município; • Promover ação continuada de apoio e formação aos artistas e grupos musicais; • Garantir projetos de financiamento e manutenção de agentes e coletivos da categoria. 	

POVOS ORIGINÁRIOS, QUILOMBOLAS E DE TERREIROS	AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de comunidades originárias são existentes no município.
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> Identificação da origem por segmento originários (povos de terreiro, quilombolas, povos das águas, ciganos, indígenas). Realizar um encontro anual dos originários por segmento. Criar um portfólio para da visibilidade aos povos originários.
	AÇÃO A MÉDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> Criar políticas públicas que garantam o direito dos povos originários para segmento dos legalizados. Criar meios/ mecanismo para reunir os povos de terreiros de Trairi. Criar a associação trairiense dos povos de terreiros.
AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS	
<ul style="list-style-type: none"> Ter acento nos conselhos municipais. Incluir na loa, recursos para os povos originários. Promover um evento anual, dos povos, com ações descentralizadas de formação com palestras e seminários. 	

GRUPOS JUNINOS	AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilidade de transportes para a itinerância durante as temporadas.
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o recurso da lei de apoio aos grupos juninos anualmente e garantir sua celeridade; Colaborar com a logística de manutenção dos grupos juninos (transporte, formação, espaços, dentre outros) Incentivar/Realizar um Festival Ceará Junino no nosso município.
	AÇÃO A MÉDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a permanência dos grupos juninos e sua manutenção, através da colaboração em seus eventos, ações e demandas logísticas; Realizar Festival Junino de grande abrangência no município, em proporção com a programação Chitão Trairi; Que sejam incentivadas ações, projetos e atividades para a cultura junina através de editais, chamamentos públicos e outras formas de colaboração.
AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS	
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver o Festival de Quadrilhas Juninas de Trairi - Chitão, através de melhorias estruturais, de participação de grupos de outras regiões, dentre outros. Facilitação de liberação de espaços e ambientes para a realização de ações, como ensaios, apresentações e diversas outras atividades. Liberação de espaços públicos para ensaios, formações e eventos. 	

AUDIOVISUAL	AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Festivais de audiovisual de forma a oportunizar artistas pesquisadores locais.
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do engajamento dos profissionais do setor para discutir metas; • Aprimoramento através de cursos periódicos a técnica de produção, roteiros e edição de forma mais profissional; • Qualificar trabalhadores e trabalhadoras do audiovisual.
	AÇÃO A MEDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estratégias para alcançar públicos de de difeentes regiões; • Investimento em cursos de capacitação em audiovisual; • Garantia de recursos para premiação das produções incentivando cada vez mais os agentes do setor de audiovisual.
AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de investimentos e infraestrutura e meios tecnológicos para o setor de audiovisual; • Criação de programa de aprimoramento das habilidades das equipes em todas as areas do setor audiovisual (edição, filmagem, dentre outros); • Expansão de mercado das produções realizadas, através de uma rodada de negócios. 	

ARTESANATO	AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> • Produção do Festival das Rendas de Bilros.
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura das casas das rendeiras de Canaan e Mundaú. • Recursos para custear as artesãs nos eventos e feiras estaduais e nacionais. • Divulgação dos trabalhos artesanais nas redes sociais do município.
	AÇÃO A MEDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de quiosques nas estradas da cidade para os artesãos expor e vender os seus produtos. • Assesoria técnica para acompanhamento dos artesões / formação • Promoção visual nas entradas de Trairi como a Cidade da Renda de Bilro
	AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS
<ul style="list-style-type: none"> • Implementação/inclusão da renda de bilro e artesanatos diversos nas escolas municipais e estaduais de Trairi, como proposta curricular. • Lancamento de editais de manutenção de espaços para o artesanato em trairi. • Capacitação para artesãos (designs, paleta de cores etc). 	

CULTURA POPULAR	<ul style="list-style-type: none"> • AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Festival de Cultura Popular de Trairi.
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Lei Municipal dos Mestres da Cultura de Trairi; • Criação de Políticas de Ações Continuadas de fortalecimento das tradições populares nas comunidades trairense com intercâmbio entre eles; • Criação de oportunidades de inserção dos mestres da cultura de Trairi no currículo escolar.
	AÇÃO A MÉDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Galeria dos Mestres da Cultura de Trairi • Integração no currículo das escolas municipais ações de valorização das culturas populares de Trairi; • Criação de acervo da Cultura Popular Trairiense
	AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS
<ul style="list-style-type: none"> • Produção do Festival Gastronômico de Culinária Nativa; • Incentivo à produção e manutenção de obras artísticas geradas por artistas e coletivos da cultura popular no município, através de apoio financeiro anual; • Criação de um Centro de Tradições Populares Trairienses. 	

LITERATURA	AÇÃO IMEDIATA (Até o fim do ano) - 01 PROPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da Feira do livro, leitura e literatura trairiense (semana do município).
	AÇÃO A CURTO PRAZO (Até 02 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação da Academia Trairiense de Letras; • Aquisição de um Caminhão Baú para a Biblioteca Itinerante; • Aumento o acervo literário da Biblioteca Pública Municipal.
	AÇÃO A MÉDIO PRAZO (Até 05 anos) – 03 PROPOSTAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Construção do Prédio da Biblioteca Pública Municipal; • Busca de recursos para publicação de livros de autores trairienses; • Aquisição de acervo literário e equipamentos para deficientes visuais e surdos.
	AÇÃO A LONGO PRAZO (Até 10 anos) – 03 PROPOSTAS
<ul style="list-style-type: none"> • Construção de prédios de bibliotecas públicas distritais. • Incentivar continuamente projetos e ações de produção literária da cultura trairiense; • Realização de eventos e ações que contemplem a literatura e seus difeentes públicos. 	

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Frente à importância do Plano Municipal de Cultura de Trairi, faz-se necessário estabelecer mecanismo de monitoramento e avaliação para que as metas, estratégias e ações estabelecidas nesse documento constituam-se em política pública referente ao período de 2024 – 2034. Ao Conselho Municipal de Políticas Culturais compete, enquanto órgão normativo do Sistema Municipal de Cultura, monitorar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas, estratégias e ações, e a execução do Plano Municipal de Cultura, salientando a importância de analisar os objetivos, implantação e controle social das políticas culturais no contexto normativo do Sistema Municipal de Cultura de Trairi.

A Secretaria Municipal de Cultura possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, ambos, serão responsáveis por organizar o trabalho de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura, bem como promover eventos públicos, de dois em dois anos para que a sociedade civil, os diferentes setores culturais possam acompanhar a execução e a avaliação do PMC. Os eventos previstos para divulgar e avaliar o Plano poderão ser os seguintes: seminários, encontros, audiências públicas e conferências municipais.

CONCLUSÃO

*“Sem a cultura,
e a liberdade relativa que ela pressupõe,
a sociedade, por mais perfeita que seja,
não passa de uma selva.
É por isso que toda a criação autêntica é um dom para o futuro.”*
(Albert Camus)

O Plano Municipal de Cultura de Trairi, para o decênio de 2024 a 2034, é uma manifestação concreta do compromisso de nossa cidade com a promoção e a valorização da diversidade cultural. Este plano, fundamentado nos direitos culturais garantidos pela Constituição Federal de 1988 e refletindo os princípios reconhecidos em tratados internacionais, assegura que cada cidadão traairiense tenha acesso à riqueza de nossas expressões culturais, participando ativamente da vida cultural da comunidade. Ao longo deste plano, estabelecemos diretrizes claras e ações específicas para fomentar a dança, o teatro, a literatura, o audiovisual, as artes visuais, a música, o artesanato, o patrimônio cultural e arqueológico, os mestres da cultura, a cultura popular e a produção cultural. Este compromisso abrangente visa não apenas preservar, mas também dinamizar e enriquecer o cenário cultural de Trairi, reconhecendo a cultura como um elemento essencial para a dignidade e o desenvolvimento humano.

Este documento é mais do que uma série de políticas e programas; ele é um chamamento à ação coletiva. Convocamos todos os cidadãos, artistas, gestores culturais e representantes da sociedade civil a unirem esforços para implementar as ações propostas, garantindo que nossa herança cultural seja transmitida às futuras gerações e que novas formas de expressão encontrem espaço para florescer. Agradecemos profundamente a todos que contribuíram para a elaboração deste plano e convidamos toda a comunidade a continuar engajada, participando ativamente dos processos culturais de nossa cidade. Juntos, podemos construir um Trairi onde a cultura não apenas sobrevive, mas prospera, refletindo a verdadeira essência e riqueza de nossa identidade.

Que este plano seja um guia e uma inspiração para uma década de crescimento cultural, inclusão e inovação, e que, ao término deste período, possamos olhar para trás e ver uma cidade mais vibrante, unida e culturalmente rica. Vamos juntos transformar Trairi em um exemplo de desenvolvimento cultural sustentável, onde cada cidadão tenha a oportunidade de se expressar, criar e compartilhar a riqueza de nossa cultura. Este é o nosso compromisso com o presente e o futuro de nossa cidade.